

**ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL - CONDESU –  
EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, n. 275, Centro – Cosmópolis/SP, CEP 13150-031, por meio de seu Superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS ISENÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital da Seleção Pública N.º 001/2022, conforme segue adiante:

Art 1º - Os candidatos deverão acessar sua **[ÁREA DE INSCRIÇÃO](#)** no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **ISENÇÃO**.

Art 2º - O candidato que enviou a documentação no prazo estabelecido e teve a solicitação de **ISENÇÃO INDEFERIDA**, se desejar interpor recurso contra esta decisão, deve enviar e-mail para **recursos@consulpam.com.br** nos dias **14 e 15 de junho de 2022**, conforme cronograma e demais disposições do Edital de Abertura da SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2022. O título do e-mail deve ser **RECURSO – ISENÇÃO – CONDESU** e em seu corpo deverá constar a identificação do candidato, número de inscrição e código do cargo.

Art. 3º - Conforme Capítulo II em seu Item 17, alínea 17.4 do Edital 001/2022 que rege o certame: **“Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.”**

Fortaleza-CE, 13 de junho de 2022